



PORTARIA G.P. N°.: 1.567, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA CARNEIRO**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.374, CPF: 469.351.931-68, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KATIA CARNEIRO	QUIRINÓPOLIS - GO QUIRINÓPOLIS - GO	05/12/2019 06/12/2019	LEVAR ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PARA A CIDADE DE QUIRINÓPOLIS-GO.	R\$ 80,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal